



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Coordenação de Administração e Logística

Análise de Riscos - SODF/SUAG/COLOG

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 10 (dez) molduras lisas em aço escovado fosco, na cor preta, de 2 cm, com vidro incolor de 2mm, no tamanho de 65cm largura por 85cm altura, para exposição de fotografias, na sala do Secretário de Estado e na sala de espera do Gabinete, das principais obras executadas e em execução da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### 2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se materialize, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00001618/2024-99, instruído com a finalidade de realizar futura aquisição de molduras lisas em aço escovado fosco pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Distrito Federal (SODF), para expor fotografias, na sala do Secretário de Estado e na sala de espera do gabinete, de obras executadas e em execução realizadas pelo órgão.

### 3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo
2	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS NA CONTRATAÇÃO	Médio
3	FALTA DE QUALIDADE NO TRABALHO FINAL DO PRODUTO ENTREGUE	Baixo
4	NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS	Médio

### 4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1
INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR

<b>Dano:</b>	A não entrega dos materiais, ocasionando a falta de comunicação visual nos setores solicitantes.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Gravidade:</b>	Baixa	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Gestor do Contrato

<b>RISCO 2</b>		
<b>REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS NA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Dano:</b>	Ocasionar erro na especificação do objeto e na escolha do fornecedor.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Gravidade:</b>	Média	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
2	Escolher equipe com conhecimentos para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
2	Substituição de membro(s) da equipe de planejamento que não esteja(m) com rendimento e capacitação adequados para o planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 3</b>		
<b>FALTA DE QUALIDADE NO TRABALHO FINAL DO PRODUTO ENTREGUE</b>		
<b>Dano:</b>	Elaboração de molduras incompatíveis com as especificações desejadas e falta de qualidade no produto entregue	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Gravidade:</b>	Médio	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
3	Certificar-se que a empresa contratada seja referência de mercado e exigir amostras do objeto antes da contratação.	Equipe da Unidade de Licitação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
3	Notificar a empresa sobre as sanções relacionadas ao não cumprimento das exigências do TR.	Gestor do Contrato

**RISCO 4**  
**NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACORDADOS**

<b>Dano:</b>	Descumprimento das especificações do termo de referência.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Baixo	
<b>Gravidade:</b>	Média	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
4	Pesquisar e colher informações sobre a reputação da empresa.	Equipe da Unidade de Licitação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
4	Notificar a empresa sobre as sanções relacionadas ao não cumprimento das exigências do TR.	Gestor do Contrato.

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

**ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO**  
Coordenadora de Administração e Logística

**RODRIGO MOISÉS E CYRINO**  
Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOISES E CYRINO - Matr.0284818-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/08/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO - Matr.0284129-0, Coordenador (a) de Administração e Logística**, em 12/08/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=146300241](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146300241) código CRC= **AE3B726B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3306-5026  
Site - [so.df.gov.br](http://so.df.gov.br)